



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) 002-2021**

<b>ÓRGÃO:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	Estevam Húngaro Calvo Filho		
<b>E-MAIL:</b> termodereferencia@sorriso.mt.gov.br	<b>TELEFONE:</b> 066 3544 4709		

**1. Objeto da Licitação:**

**CONTRATAÇÃO DA CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS (CDL) DE SORRISO PARA USO DOS PACOTES DE SERVIÇOS DISPONÍVEIS PELA ENTIDADE PARA MELHORIA DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:**

A administração municipal de Sorriso – MT, buscando maior eficiência, economia e ampliação dos serviços em favor da administração pública municipal e dos servidores municipais, identificou na Entidade da Câmara de Dirigentes e Lojistas – CDL, uma gama de serviços que a entidade disponibiliza em favor de seus associados que podem trazer benefícios ao poder público, como serviços de Consulta ao banco de Dados do SPC Brasil, Serviços de Certificação Digital, Cartão CDL, Departamento Jurídico, Departamento de Marketing, Disponibilização do Espaço CDL para reuniões e eventos, Disponibilização de Planos de Telefonia Móvel, Projetos e convênios para servidores municipais.

Ao analisar a quantidade e os benefícios dos serviços disponíveis pela entidade e diante das demandas atuais do município, em especial no que se refere ao serviço de telefonia móvel, a Secretaria de Administração, verifica grande vantagem na contratação da CDL, tornando o município um associado e beneficiário de seus serviços.

Entre os serviços de maior interesse e que gerarão algum custo para o município estão o serviço de consulta e negativação junto ao SPC de SERASA, serviço já utilizado por outros municípios do estado de Mato Grosso, como Tangará da Serra (Inexigibilidade 003/2021) e Nova Mutum (Contrato 044/2017), além disso, conforme proposta comercial da CDL, após o processo de adesão, o município passa a ter a sua disposição planos de telefonia móvel, com valores exclusivos para seus associados, com valores inferiores e benefícios superiores aos atualmente disponíveis pelas empresas de telefonia.

Em relação aos serviços de telefonia, importante destacar que, além da vantagem financeira, a contratação do referido serviço por meio da CDL, garante maior agilidade e eficácia no atendimento do município, pois, qualquer vício ou irregularidade na prestação do serviço o atendimento é feito diretamente pela entidade sem a necessidade de negociação com o setor comercial das operadoras, situação que dificulta e deixa moroso a solução dos problemas diante da ineficácia dos serviços de atendimento ao cliente deste tipo de empresa.

Denota-se que ainda a CDL dispõe de outros benefícios importantes para a administração pública, conforme proposta comercial da CDL, com a formalização da adesão os servidores municipais poderão usufruir de serviços disponíveis aos associados da entidade, como descontos exclusivos nas compras do comércio local (por meio do Cartão Convênio), descontos nos planos de saúde (UNIMED) e participação em aulas gratuitas de violão, Cajon e Yoga;

Aliado a todos os benefícios, o município também terá a garantia de estar contratando uma entidade Civil, sem fins lucrativos, que atua no município de Sorriso-MT desde 15/06/2001, que além auxiliar o poder público no fomento do comércio local, também trará benefícios operacionais da administração pública, conforme já destacado acima.

**3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:**

CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:**

Junho/2021.



**5. Check List Final de Formalização do Processo**

- ( X ) Parecer Contábil;
  - ( X ) Cotações (Orçamentos/ Atas);
  - ( X ) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
  - ( X ) Balizamento e quantitativos (Planilha);
  - ( X ) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).
- Lista de compras n° 391-2021

**6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:**

**TITULAR:** CICERO APARICIO ZIMMERMANN.

**SUBSTITUTO:** JONI ROBERTO BISCHOFF.

Sorriso-MT, 14 de junho de 2021.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**Estevam Hungaro Calvo Filho**